



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY
FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014
CNPJ 21.714.871/0001-47



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7

Diretoria de competições

Regulamento Especifico Copa Kids Sub-13 (2026)



Copa Kids Sub-13 (2026)

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º -, A Copa Kids doravante denominada Copa kids será disputada pelas 5 equipes abaixo relacionadas, todas inscritas para participarem da Competição, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Específico da Competição (REC), bem como das Regras Gerais da modalidade e Confederação de Futebol 7 do Brasil (CF7B).

Art. 2º - A FMF7S, na qualidade de Coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação deste REC ao campeonato, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - O Campeonato terá a participação das 5 equipes abaixo relacionadas cada equipe é obrigada a participar das partidas nas datas, locais e horários previamente estabelecidos na tabela.

Nº	CLUBES
01	AMERICA
02	FERINHAS DA VILA
03	PALMEIRINHA PINGÃO
04	GM SPORTS
05	PALMEIRINHA

CAPÍTULO II Da Premiação

Art. 4º - À equipe vencedora será atribuído o título de Campeão da Copa Kids de Sub-13 e ao 2º (segundo) colocado será atribuído o título de Vice-Campeão. O campeão receberá troféu, 17 (dezesete) medalhas alusivas ao título. O Vice-Campeão receberá troféu, 17 (dezesete) medalhas alusivas a segunda colocação.



SEÇÃO I

CAPÍTULO III do Sistema de Disputa e Classificação Geral Do Sistema de Disputa

Art. 5º - A Copa será disputada em 03 (Três) fases, a saber:

- a) Primeira Fase – Classificatória
- b) Segunda Fase – Semifinal
- c) Terceira Fase- Final

Art. 6º – Terminando a partida sem vencedor na segunda e terceira fase , este será conhecido através da cobrança de PÊNALTIS.

Art. 7º - A competição terá a seguinte pontuação

- a) **Vitória** = 03 (três) pontos
- b) **Empate** = 01 (um) ponto
- c) **Derrota** = 00 (Zero) ponto.

SEÇÃO I PRIMEIRA FASE (Classificatória)

Art. 8º - As equipes jogarão no sistema apenas de ida classificando-se as quatro primeiras

GRUPO UNICO
AMERICA
FERINHAS DA VILA
PALMEIRINHA PINGÃO
GM SPORTS
PALMEIRINHA

Art. 9º – Em caso de empate em número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, o desempate, **para todos os efeitos deste Regulamento**, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Confronto direto entre as associações (inaplicável quando o empate for entre mais de dois clubes);
- e) Sorteio a ser realizado pelo DCO/FMF7S.



SEÇÃO IV

SEGUNDA FASE (Semi final)

Art. 11- A Segunda Fase (SemiFinal) será disputada pelas 04 (Quatro) equipes classificadas na Primeira Fase , em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo

Jogo 05	Primeiro do Grupo X Quarto do Grupo
Jogo 06	Segundo do Grupo X Terceiro do Grupo

Terceira Fase (Final)

Art. 12- A Terceira Fase (Final) será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas da Segunda Fase (semifinal), que disputarão o Título de Campeã da Competição, sendo Vice a equipe perdedora.

CAPÍTULO IV

Da Condição de Jogo dos Atletas, do Uniforme, da interatividade SEÇÃO I Da

Condição de Jogo dos Atletas

Art. 13 - Somente poderão participar da copa kids sub-13 (2026) , atletas inscritos no Sistema da Federação Maranhense de Futebol 7, habilitados (**INSCRITO NO CAMPEONATO**) para a Competição, até antes do inicio da Segunda Fase.

Art. 14 - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF7S qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação e/ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações e fichas.

Art.15- É proibida a participação de atletas que tenham participado do Campeonato Maranhense, Taça Maranhão ou Super Taça Maranhão de Fut7."

Art. 16 – Fica liberado a participação de atletas do sexo feminino jogar com um ano a mais na categoria. Exemplo a atleta tem 14 anos poderá jogar o sub-13

§ 1º As solicitações de inscrição e transferência de atletas serão processadas pelo sistema da Federação Maranhense de Futebol 7, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do pedido.

§ 2º - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos



envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

§ 3º - Os pais ou responsáveis legais (guarda judicial), devem assinar documento que autoriza a participação do atleta na competição. (Ficha de Inscrição gerada no sistema).

§ 4º - Será Permitido o inicio das partidas com até 6 atletas em cada equipes



SEÇÃO II Do Uniforme

Art. 17 - O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.

§ 1º É OBRIGATORIO o uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelas meias, e devem ser confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).

§ 2º - Os atletas podem se apresentar em campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas longas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.

§ 3º - O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido usar calça própria para a prática do esporte.

§ 4º - As camisas devem ser numeradas nas costas sem repetição de números na mesma equipe, a numeração na frente da camisa é opcional, porém se constar em uma será obrigatório constar em todas. A cor dos números deve ser diferente em relação a cor da camisa e estes devem ter de 0,20 a 0,30cm de altura e devem ter o mesmo padrão.

§ 5º - Calções também devem ter o mesmo padrão, não sendo obrigatório a numeração nos mesmos.

§ 6º Será permitido a propaganda no uniforme, desde que seja padronizado, ou seja, camisas ou calções com o mesmo padrão de propaganda.

§ 7º - O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, alianças,



inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

§ 8º – Para o início e reinício da partida, o atleta deve estar sempre bem uniformizado, com a camisa dentro do calção e meias levantadas, como determina a regra, sendo que no decorrer da mesma, a camisa poderá ser usada para fora do calção, mas as meias deverão estar sempre levantadas.

Art. 18 - As equipes deverão informar os primeiro, segundo e terceiro uniformes de suas equipes até 15 (quinze) dias antes da sua primeira partida na competição, enviando os respectivos desenhos ao DCO, sendo facultado ao clube o direito de fazer combinações entre os uniformes indicados quando necessárias ou solicitadas pela arbitragem.

§ 1º – Poderá o clube indicar um quarto uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação do DCO em um prazo de 10 (dez) dias antes da sua utilização.

§ 2º – Caso venha a ocorrer alguma alteração nos seus uniformes ao longo da competição, o clube deverá comunicar o fato ao DCO no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data em que pretenda utilizar o novo uniforme.

§ 3º –Caberá a arbitragem a mediação dos conflitos relativos ao uso do uniforme.

CAPÍTULO V

Da Organização, Tabela, Locais das Partidas e Impugnação de Jogos.

Art. 19 - A FMF7S poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

Art. 20 - Se no curso da disputa, uma equipe provocar a paralisação de uma partida visando ser beneficiado, será considerado perdedora para seu adversário pelo placar de 3 x 0 (três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada, e ficará sujeita, às penalidades previstas na legislação desportiva.

Art. 21 - A partida que for suspensa devido a ocorrência de casos fortuitos, de situações emergenciais, calamidades e de força maior, será realizada em data a ser definida pela FMF7s, somente podendo participar os atletas que já estavam relacionados.

§ 1º - Caso a suspensão da partida seja efetuada depois de decorridos 05 (cinco) minutos do segundo tempo, será mantido o resultado do momento da paralisação;



§ 2º - Caso a suspensão da partida seja efetuada antes de decorridos 05(cinco) minutos do segundo tempo, a partida terá continuidade em data a ser definida pela FMF7s, sendo reiniciada com o mesmo resultado do momento em que houve a interrupção, somente podendo participar os atletas que já estavam relacionados.

Art. 22 – Caso uma Equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, será considerada perdedora para sua adversária pela contagem de 3 x 0 (três a zero).

§ 1º – Além da perda de pontos que trata o caput deste artigo, a Equipe deverá justificar sua ausência com razões fundamentadas, em até 02 (dois) dias úteis após a data designada para a realização da partida, dirigida por escrito à FMF7S, sob pena de ser eliminada da copa, se uma mesma equipe acumular 2 (dois) WO na mesma categoria, A equipe será eliminada da competição e ficará impedida de participar da edição de 2027 da Copa Kids na respectiva categoria, sem prejuízo das sanções da justiça desportiva.

§ 2º - Depois de iniciado a **A COPA KIDS SUB-13 (2026)**, caso uma Equipe abandone a competição ou sofra eliminação com base neste artigo ou ato administrativo, os resultados dos jogos já disputados serão mantidos, e dos jogos ainda não disputados, no turno ou fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão considerados com placar de 3 x 0 em favor dos adversários.

CAPÍTULO VI

Da Ordem, da Segurança das Partidas e das Penalidades

Art. 23 - As infrações e penalidades, atribuídas as Equipes durante o Copa, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto nas normas da FMF7S, da CF7B e do CBJD.

Parágrafo único - A Equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsável de atletas, será punida de acordo com o CBJD.

CAPÍTULO VII

Da Transmissão Via Televisão e Internet

Art. 24 - Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do CAMPEONATO através de canal de Televisão e Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF7S.



CAPÍTULO VIII Da Arbitragem

Art. 25 – Os árbitros e seus assistentes escalados para o jogo deverão se apresentar, no local da partida com 30 (trinta minutos) de antecedência para o início desta.

Art. 26 – Os árbitros deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo o seu equipamento na forma estabelecida pela Comissão de Arbitragem.

§ 1º – A taxa de arbitragem, no valor de R\$ 170,00 será dividida entre as duas equipes e será paga pelos clubes, antes do início do jogo, ao oficial da partida.

§ 2º - A Equipe que não participar com sua cota de arbitragem no que diz respeito ao § 1º, estará, automaticamente eliminado do Campeonato.

§ 3º - Para o atleta ter condições de jogo, será obrigatória a apresentação, ao oficial da partida, do RG , Passaporte original ou Carteira da Federação.

CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 27 – O controle de cartões amarelos e vermelhos é de responsabilidade de cada Equipe. Em caso de punição disciplinar aplicada pela FMF7S, o responsável pela equipe será comunicado por escrito ou meio eletrônico.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 28º - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol 7 nas cores AMARELO (advertência) e VERMELHO (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que acumular:

- a) 03(três) cartões amarelos
- b) 01(um) cartão vermelho

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular três cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão por 02(dois) jogos.

Art. 29º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FMF7S .



Art.30º - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais aos oficiais de arbitragem, representante de mesa e/ou representantes da FMF7S, o Clube ou qualquer um de seus dirigentes, independentemente da punição que lhes possam ser aplicadas pela Justiça, ficam

sujeitos às seguintes sanções de natureza administrativa imposta pela FMF7:

- A) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.
- B) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais), corrigida anualmente pelos índices inflacionários;
- C) Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela FMF7S.

“São Luís 10 de Março de 2026

WALDEMIR ROSA
Presidente

